



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.729, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 12.700,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.833, de 14 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

04 - Administração

04.124 - Controle Interno

04.124.0001 - Apoio Administrativo

04.124.0001.2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL

R\$ 2.500,00

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 700,00

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.

R\$ 1.800,00

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 5.000,00

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0071 - Atenção Integral a Saúde

10.301.0071.2.058 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.93.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$ 6.500,00

Fonte de Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Detalhamento da Fonte: 4011 Atenção Básica

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 6.500,00

07.03 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

08.244 - Assistência Comunitária

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

08.244.0072 - Apoio Socio Familiar	
08.244.0072.2.066 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.	R\$ 1.200,00
Fonte de Recurso: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional	
Detalhamento da Fonte: 1076 Bloco da Gestão do SUAS	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 1.200,00
TOTAL	R\$ 12.700,00
Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
04 - Administração	
04.124 - Controle Interno	
04.124.0001 - Apoio Administrativo	
04.124.0001.2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C.	R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 5.000,00
07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - Saúde	
10.301 - Atenção Básica	
10.301.0071 - Atenção Integral a Saúde	
10.301.0071.2.058 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 4.700,00
Fonte de Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
Detalhamento da Fonte: 4011 Atenção Básica	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.800,00
Fonte de Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
Detalhamento da Fonte: 4011 Atenção Básica	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 6.500,00
07.03 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
08.244 - Assistência Comunitária	
08.244.0072 - Apoio Socio Familiar	
08.244.0072.2.066 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.200,00
Fonte de Recurso: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional	

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Detalhamento da Fonte: 1076 Bloco da Gestão do SUAS

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 1.200,00

TOTAL

R\$ 12.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 09 de outubro de 2023.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tiago Cristiano Speroni

Substituto do Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 296/2023